



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041, DE 2024

“Concede Moção de Aplausos a pessoa de Rosalia Vaz de Almeida”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Regimento Interno, aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida por esta Casa de Leis a honraria de Moção de Aplausos à pessoa de Rosalia Vaz de Almeida, com reconhecimento do Poder Legislativo pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento de nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 12 de dezembro de 2024.


Nelson José Fernandes de Souza
Presidente


Edson Marcos Rodrigues
1º Secretário


Marcelino Barbosa Prates
2º Secretário